



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R FINAL Nº 350/2017

Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos de reprodução musical instalados nos veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da cidade do Recife, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o **PROJETO DE LEI Nº 23/2015**, de autoria do **VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, bem como a emenda modificativa nº 01 do mesmo autor, já incorporada ao projeto .

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2017

MARCOS DI BRIA
PRESIDENTE

ADERALDO PINTO
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo